



Documento:067.302.862-2

Processo Vinculado:029.589/2020-7

Natureza:

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Cruz Alta - RS

Responsável(eis): Gireli, Soares & Cia Ltda, Alexandre Alegretti de Oliveira

Interessado(os): Não há.

DESPACHO

Trata-se de pedido de sustentação oral formulado por Alexandre Alegretti de Oliveira, representado por Vinícius Ribeiro da Luz, OAB/RS 103.975B, e Maritânia Lúcia Dallagnol, OAB/RS 25.419, nos autos do TC-029.589/2020-7.

Considerando a manifestação do relator de que o art. 168 do RI/TCU, não prevê a defesa oral na modalidade telepresencial, nos termos do §1º do art. 168 do Regimento Interno do TCU, defiro a sustentação oral na modalidade presencial.

Encaminhe-se o pedido para Seses, para providências.

Brasília, 24 de maio de 2022

(Assinado eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente